



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 995

DE 22 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 260
Data: 23/06/2020

“CANCELA PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO DE QUE TRATA A PORTARIA PORTARIA Nº 3.055/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.822/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do servidor **JOSÉ APRIGIO POLICARPO – RE 10.882**, quanto a reprogramação da segunda parcela de licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso no período de 01/01/2020 a 30/01/2020 passando para descanso no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, tendo em vista que o servidor ficou afastado de licença saúde no período de 11/11/2019 a 13/03/2020;

Considerando a expedição do Decreto Municipal nº 6.223/2020 que declarou situação de emergência no Município de Cajamar e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus; e

Considerando a manifestação da Guarda Civil Municipal, acostada as fls. 39 dos presentes autos, onde indefere o pedido de reprogramação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado, o período de 30 dias de licença-prêmio, programados para 01/01/2020 a 30/01/2020 do servidor **JOSÉ APRIGIO POLICARPO – RE 10.882**, portador da Cédula de Identidade R.G. 19.117.558-4, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, concedido por meio da **Portaria nº 3.055, de 29 de outubro de 2.018**.

Parágrafo único. O período cancelado de 30 dias da Licença-Prêmio, de que trata este artigo, será reprogramado oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo